



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
“TERMO DE FOMENTO Nº 019/2024”
CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO
CULTURAL CÍRCULO DE AMIGOS CANTORES
CORO MASCULINO DE BOM PRINCÍPIO.
CHAMAMENTO Nº 001/2024.

O **MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO** doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 65, neste ato representado por seu titular **VASCO ALEXANDRE BRANDT**, brasileiro, união estável, empresário, inscrito no CPF sob nº 637.018.550-72, residente e domiciliado em Bom Princípio e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CÍRCULO DE AMIGOS CANTORES CORO MASCULINO DE BOM PRINCÍPIO**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 05.295.114/0001-20, neste ato representado na forma de seu estatuto pelo seu presidente **Clademir José Griebler**, CPF nº 368.358.030-53, residente e domiciliado na Rua José Ari Griebler, nº 160 - Bom Fim Baixo na cidade de Bom Princípio/RS, com fundamento no que dispõem Lei nº 13.019/2014, Chamamento 001/2024, combinado com o Decreto Municipal 018/2017, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

RESOLVEM:

a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 019/2024, para o ano de 2025, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2025;

b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2025, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;

c) O **PARCEIRO PÚBLICO** participará, durante o ano 2025 com a importância de até **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** de forma parcelada de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho Aprovado;



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

d) A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas parciais do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 31 de julho de 2025;

e) A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 31 de janeiro de 2026;

f) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO** nº 019/2024, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Bom Princípio, 14 de abril de 2025.

PARCEIRO PÚBLICO

PARCEIRA OUTORGADA

TESTEMUNHAS:

Munely Caprin 013 873 54084

Daiane Maldaner 008 399 030-75